



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 205/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita construir um Centro de Oftalmologia em Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

S. Faria
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

S. Faria
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

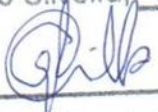
20 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/07/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 08/7/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 205/2021

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construir um Centro de Oftalmologia em Bom Jardim-RJ**


Tal solicitação motiva-se pelo fato da nossa cidade ter estrutura insuficiente para o suporte adequado dos pacientes na área de oftalmologia, o que é muito preocupante, visto que a demanda por esse tipo de atendimento e exames correlatos tem experimentado expressivo crescimento, gerando longas filas de espera. Outrossim, é imprescindível que a população em geral faça consultas regulares com o médico dessa especialidade, pois, assim é resguardada de possíveis doenças oculares e, até mesmo, da cegueira. No entanto, isso não é possível para a maioria dos munícipes, seja pelo custo proibitivo de consultas particulares, seja pela dificuldade de agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, esse centro pode ser usado para a realização de exames de rotina que identificam qualquer alteração que pode levar à cegueira, e para exames de acompanhamento gratuito de pacientes com deficiência em sua acuidade visual. Diante da importância desse centro para a saúde visual dos bom-jardinenses e da demanda crescente por tratamentos oftalmológicos, é imperioso o urgente atendimento pelo Poder Público Municipal dessa demanda mais do que justa.

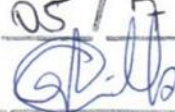
Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE JULHO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, 05/7/2021

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sala Roberto Silveira, 05/7/2021

PRESIDENTE